

**SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA,
TECNOLOGIA E INOVAÇÃO**
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

RETIFICAÇÃO
D.O. DE 03.07.2020
PAGINA 14 - 1ª COLUNA

DESPACHOS DO REITOR
DE 22.06.2020

PROCESSO Nº SEI-260007/000523/2020 - BARBARA ALCANTARA DE SOUZA DE ALMEIDA SILVA

Onde se lê: PROCESSO Nº SEI-260007/000523/2020

Leia-se: PROCESSO Nº SEI-260007/000550/2020

Id: 2259414

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS

DESPACHO DA SUPERINTENDENTE
DE 08.07.2020

PROCESSO Nº SEI-260007/000199/2020 - Auxílios-Creche concedidos conforme Decreto nº 22398/96 e AEDA Reitoria nº 005/2008 - mês de referência: junho de 2020, dos servidores abaixo relacionados:

Matrícula	Nome	Número de Cotas
32.039-0	Sergio Augusto da Silva Bernardo	06/06
32.039-0	Sergio Augusto da Silva Bernardo	06/06
32.717-1	Fábio Merçon	81/83
34.813-6	Catiuscia Sales de Souza Greco	11/12
34.813-6	Catiuscia Sales de Souza Greco	11/12
35.352-4	Barbara Bertolossi Marta de Araujo	83/83
36.753-2	Bruno Reznik Wajsbrodt	83/83
36.890-2	Tatiana Moura Saldanha da Silva	83/83
36.967-8	Pedro Henrique Medeiros	83/83
37.469-4	Bruno Luiz Siqueira Ferreira Soares dos Reis	83/83
37.744-0	Fabiane Teixeira Lopes dos Santos	83/83
37.892-7	Gustavo Silva Trovão	83/83
38.231-7	Emilio Jorge Vieira Amaral	82/83
39.322-3	Isabela Costa Peixoto	83/83
39.450-2	Rafael Pinheiro Cohen	82/83
39.880-0	Alice de Marchi Pereira de Souza	83/83

Id: 2259415

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS

DESPACHO DA SUPERINTENDENTE
DE 09.07.2020

PROCESSO Nº E-26/007/1174/2015 - LÍCITA a acumulação de cargos de MARIZA SANTOS DA SILVA, Técnico Universitário Superior/Assuntos Universitários, matr. nº 8.149-7 - UERJ e proventos oriundos do cargo de Professor Assistente Administrativo, matr. nº 33.677-6 - Secretaria de Estado de Educação do Rio de Janeiro, na forma do art. 1º do AEDA/UERJ nº 49/2012.

Id: 2259447

**SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA,
TECNOLOGIA E INOVAÇÃO**
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PEDRO ERNESTO

DESPACHO DO DIRETOR-GERAL
DE 07/07/2020

PROCESSO Nº E-26/008/313/2020 - RATIFICO a inexigibilidade da licitação, em conformidade com o disposto no artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, em favor da Empresa AIR LIQUIDE BRASIL LTDA, no valor de R\$ 782.866,10, com fulcro no artigo 24, Inciso IV do citado diploma legal, nos termos da instrução processual, análise jurídica e autorização do Ordenador de Despesas do HUPÉ.

Id: 2259361

**SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA,
TECNOLOGIA E INOVAÇÃO**
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO NORTE FLUMINENSE
DARCY RIBEIRO

APOSTILA DO REITOR
DE 09.07.2020

CONTRATO Nº 003/2018 - Contrato de prestação de serviço de telefonia fixa comutada STFC, conforme o Termo de Referência - Anexo 1 e Lote 1, firmado entre a UENF e a Empresa Telemar Norte Leste S/A. Com base na documentação recebida pela contratada, fica retificada a razão social da contratada a partir do Termo Aditivo 02, de Telemar Norte Leste S/A para Telemar Norte Leste S/A - Em Recuperação Judicial. O presente ato tem sua validade a contar de 03/07/2020. Processo nº SEI-260009/000212/2020.

Id: 2259541

Secretaria de Estado de Transportes

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES
DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES RODOVIÁRIOS

DESPACHOS DO PRESIDENTE
DE 22.06.2020

PROC. Nº SEI-10005/001912/2020 - DEFIRO, com base no parecer da área técnica (Doc. SEI nº 4931435).

DE 02.07.2020

PROC. Nº SEI-10005/003692/2020 - DEFIRO, com base no parecer da Assessoria Jurídica desta Autarquia (Doc. SEI nº 5826057), em razão de a empresa ter cumprido as exigências previstas no Decreto nº 47.059, de 05 de maio de 2020 e na Portaria DETRO/PRES nº 1524, de 06 de maio de 2020.

PROC. Nº SEI-10005/004595/2020 - DEFIRO, com base no parecer da Assessoria Jurídica desta Autarquia (Doc. SEI nº 5830335), em razão de a empresa ter cumprido as exigências previstas no Decreto nº 47.059 de 05 de maio de 2020 e na Portaria DETRO/PRES nº 1524, de 06 de maio de 2020.

DE 09.07.2020

PROCESSO Nº SEI-10/005/4410/2020 - AUTORIZO o parcelamento de débito.

Id: 2259509

Secretaria de Estado do Ambiente e Sustentabilidade

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL MACAÉ E DAS OSTRAS

DESPACHO DO SUPERINTENDENTE
DE 20.03.2020

PROCESSO Nº E-07/002.5609/2015 - CONCEDE o Documento de Averbação AVB nº AVB004389, excluindo as condições de validade nºs 5, 6 e 7 e incluindo as condições de validade nºs 21 e 22, conforme informações constantes no processo.

Id: 2259467

Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA DE ECONOMIA CRIATIVA
FUNDAÇÃO MUSEU DA IMAGEM E DO SOM

DESPACHO DA PRESIDENTE
DE 09/07/2020

PROCESSO Nº SEI-180003/000010/2020 - RATIFICO, com fulcro na legislação em vigor, a presente despesa, no valor total estimado de R\$ 9.835,00 (nove mil oitocentos e trinta e cinco reais), referente à contratação da Imprensa Oficial do Estado do Rio de Janeiro - IOERJ, para a prestação de serviço de publicação de matéria oficial em D.O., no inc. VIII, do artigo 24, da Lei Federal nº 8.666/93, em favor da Imprensa Oficial do Estado do Rio de Janeiro - IOERJ.

Id: 2259448

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E DIREITOS HUMANOS
CONSELHO ESTADUAL DE DEFEFA DOS DIREITOS HUMANOS DO RIO DE JANEIRO

EXTRATO DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

Ao vigésimo dia do mês de maio de dois mil e vinte, se reuniram online através do aplicativo Google Meet, no link <https://meet.google.com/yig-rxpw-jtx>, os conselheiros do CEPDE para debater e deliberar sobre a seguinte pauta: 1- Aprovação da ata de março/2020 e informe sobre a memória da reunião virtual de abril/2020. 2- Deliberação sobre eleição virtual para a Diretoria Executiva ou prorrogação de mandato, no contexto do Covid-19 - em caso de aprovação da eleição virtual, também será constituída a Comissão Eleitoral. 3- Informes Gerais: Apoio às Notas "Todas as Vidas Importam" e "Recomendatória por um fluxo diferenciado no atendimento da Pessoa com Deficiência Abrigada em Unidade de Acolhimento". Quórum verificado, através da frequência, justificada as ausências da ADEFIMPA, MORHAN, UCB, às quatorze horas e trinta minutos, em segunda chamada, com a presença da FENEIS, AADEF, IBDD, SECCG, ADVERJ, SEINFRA, UERJ, ANDEF, SEGOV, SECEC, SES, DPGE/RJ, APABB, FEAPAES, FEAPADAS, SETRANS, e FEASPERJ, ainda sem o quórum estabelecido, após saudações de boas-vindas aos conselheiro(a)s a presidente do CEPDE, Roberta Sales (APABB), secretariado pelo conselheiro Ricardo Prates (SEGOV), deu início aos trabalhos da Assembleia. Quórum confirmado, Roberta retoma a palavra e sinaliza que há o item um, aprovação da ata de março/2020, se desculpada Roberta que a mesma fora enviada com muito atraso, compreendendo (por não ter tido tempo hábil para analisá-la) se os conselheiros de-rem preferência em aprová-la na próxima Assembleia de junho/2020, justificando Roberta quanto aos contratempos na produção da mesma, por parte dos conselheiros Ana Leticia e Ricardo Prates, assim como da própria Roberta, na complementação e revisão da ata. Sendo consultado um a um, os conselheiros de consenso optaram por adiar para a Assembleia de junho/2020 a aprovação da ata de março/2020. Na sequência, coube ao Dr. Pedro apresentar e esclarecer sobre o término da gestão do mandato da atual Diretoria Executiva estando diante do isolamento social por conta da Pandemia da Covid-19 que se finda no próximo mês de junho. Ressalta Dr. Pedro, ao sabermos que o Regimento Interno do CEPDE não prevê esse tipo de situação, porém o Regimento Interno do CEPDE faculta as suas Assembleias como soberana e, cabendo a Assembleia, na ausência de algo omisso ao Regimento Interno do CEPDE deliberar a respeito do tema em questão, submeter a Diretoria Executiva a plenária quanto a viabilidade da forma de votação virtual para o mandato da próxima Diretoria Executiva (gestão 2020/21). Assim sendo aprovado, enfatiza Dr. Pedro, se abre para a plenária dessa Assembleia a composição da comissão eleitoral (composta paritariamente por quatro membros) para organizar esse processo para eleição virtual em junho/2020. Caso assim o colegiado não proceda e, para que o CEPDE não corra o risco de 'cairmos no limbo', ficar sem legitimidade, Dr. Pedro entende que o mais prudente seria o colegiado prorrogar a gestão da atual Diretoria Executiva do CEPDE, por um período determinado. Após apresentação do Dr. Pedro quanto a posição da atual Diretoria Executiva do CEPDE no que versa Eleição Virtual para a Diretoria Executiva ou prorrogação de mandato da mesma, coube a Roberta abrir espaço para os conselheiros se manifestarem e se posicionarem a respeito das duas proposições, tendo a conselheira Ediclea Mascarenhas (UERJ) se pronunciado, tendo entendido as proposições apresentadas pelo Dr. Pedro, mas que teria uma questão anterior, que diz respeito a composição da paridade do colegiado, questionando se o conselho regimentalmente no momento estaria paritário, expressando sua dúvida em relação a questão jurídica. Na sequência o conselheiro José Antônio (AADEF) se pronuncia propondo, prorrogar o mandato da atual gestão até dezembro, sendo que neste meio tempo, ajustar a questão da paridade do colegiado (referenciando a fala da conselheira Ediclea), prover a construção da comissão e, que quanto à votação virtual, atenta em relação às condições de acesso à internet, argumentando José Antônio, que vez por outra, no decorrer dessa assembleia, tem ficado sem áudio, com dificuldade de acompanhar as falas

dos demais conselheiros, ao demonstrar preocupação quanto à deliberação tão importe da eleição da diretoria do CEPDE. Em seguida coube ao conselheiro Antônio José (FEAPAES) se pronuncia sendo favorável à prorrogação do mandato da atual gestão e lembra que no segundo semestre teremos eleição para os representantes da Sociedade Civil, propondo em agregar nesse contexto, ambas as eleições, Secretaria Executiva e Sociedade Civil. Na sequência a conselheira Tania Gomes (SETRANS) se pronuncia também sendo favorável à prorrogação do mandato da atual gestão entendendo que o CEPDE conta com a colaboração de conselheiros imprescindíveis que não tem como participar das reuniões online, o que não seria justo impossibilitá-los de participarem desse processo, atentando até mesmo quanto às condições do trabalho da comissão eleitoral em organizar esse processo eleitoral virtualmente, entendendo a conselheira ser mais apropriado prorrogar o mandato até que os trabalhos do CEPDE retornar a normalidade. Assim como os demais conselheiros, o conselheiro Washington Luís (ANDEF) até então se posicionado, também congrega da prorrogação do mandato da atual gestão da diretoria executiva do CEPDE, argumentando que virtualmente poderia dificultar esse processo, ao sinalizar, que não tem conseguido se manter conectado no decorrer da Assembleia, entendo ser mais prudente adiar, deixando para quando retornar os trabalhos presenciais do conselho, prover as duas pendências eleitorais, Sociedade Civil e Diretoria Executiva. A conselheira Ediclea, em sequência, retorna a vez da palavra ratificando a sua posição, ao afirmar que regimentalmente sem a paridade essa votação ficaria comprometida e, faz uma proposta, que seria: prorrogação do mandato da atual gestão da Diretoria Executiva do CEPDE, porém para que o conselho possa manter a preocupação regimental até que os cargos governamentais tenham sido nomeados, efetivamente paritário ao entender que assim juridicamente o conselho estaria resguardado. Após posicionamento dos conselheiros, Roberta, por uma questão de ordem, presta os devidos esclarecimentos quanto: a paridade do conselho, a secretaria executiva do CEPDE sempre se mantém atenta e assídua a respeito e, nesse particular, todas as providências já foram feitas solicitando a reposição da vaga, estando no momento à vacância da secretaria de trabalho, no qual Roberta, diante da Sra. Cristina Penna (Superintendente dos Conselhos Vinculados) pede nesse sentido, da colaboração na intermediação dessa pendência. Dr. Pedro complementando a fala da Roberta esclarece que a princípio trata-se de uma única votação: eleição virtual ou prorrogação do mandato. Dsdobramento: Em caso de sim, composição da comissão eleitoral e eleição já na Assembleia de junho/2020. Em caso de não, ampliação do mandato com prazo determinado. Após debates e considerações em defesa das propostas pelos proponentes, Roberta põe em votação, sendo as propostas: I- da Secretaria Executiva, prorrogação até o fim da quarentena, à Assembleia seguinte ao fim da quarentena ou dezembro; II- do conselheiro José Antônio (AADEF), prorrogar até dezembro, finalizando do processo eleitoral da sociedade civil; III- da conselheira Ediclea (UERJ), prorrogação até a Assembleia seguinte, após conselho recompor paridade regimental e a IV- do conselheiro Antônio José (FEASPERJ), prorrogar até novembro, finalizando o processo eleitoral da Sociedade Civil. Cabendo a **Proposta I** a maioria de seis (06) votos (DPGE/RJ, APABB, SEGOV, ADVERJ, FEAPADAS e IBDD) a quatro (04) votos das Propostas II (AADEF, SECEC, FEAPAES e SECCG) e IV (FEASPERJ, SETRANS, ANDEF e SEINFRA) e dois (02) votos a proposta III (UERJ e FENEIS), sem abstenções, prorrogando o mandato da Sra. Roberta Sales e do Sr. Pedro González, respectivamente presidente e vice-presidente do CEPDE, até a Assembleia Ordinária do mês seguinte ao fim da quarentena decretada pelo governo do Estado ou até dezembro/2020, o que ocorrer primeiro. Dr. Pedro agradece a votação de todos os conselheiro(a)s e reforçando a justificativa proferida anteriormente, que o marco legal para essa Diretoria Executiva com seu mandato prorrogado até dezembro (caso o estado não retorne a sua condição de normalidade), por conta do fim do mandato dos conselheiros das instituições da Sociedade Civil, cabendo um novo processo eleitoral para o mandato 2021/24, sendo a posse desses conselheiros em janeiro de 2021. E antes de encerrar os trabalhos, Roberta dirige a palavra a Sra. Cristina Penna (Superintendente dos Conselhos Vinculados), que nos acompanhou durante todo esse tempo, reforçando Roberta, quanto a sua ajuda em prover as demandas administrativas do CEPDE e, se desculpa por em tempos de quarentena a Diretoria Executiva não ter tido como atender de imediato as solicitações e orientações da superintendência, justificando a dificuldade que o CEPDE vem encontrando para se trabalhar de HomeOffice, sem uma boa estrutura de equipamentos e de acesso à internet, tendo as secretarias do conselho se valerem dos poucos recursos para prover um desempenho de melhor qualidade e, que dentro do possível, vamos tentando melhorar essa dinâmica de trabalho, atentando Roberta a superintendência, que no que for viável ajuda-las nos ajuda muito. Lembrando Roberta, a Sra. Cristina Penna, quanto à agilidade, por parte da SED-SODH em prover as indicações do executivo para compor o quadro de conselheiros governamentais, evitando vacâncias no conselho, assim como ressalta Roberta a importância da retaguarda da superintendência dos conselhos vinculados, se fazendo presente nas decisões e deliberações dos conselhos no sentido de respaldar e fortalecer suas ações, sobretudo neste período tão complicado de pandemia, sinalizando Roberta, para a Sra. Cristina Penna se também for viável, reforçar aquela agenda com a Secretária Fernanda Titonel com os conselhos.

ROBERTA SALES

Presidente do CEPDE

RICARDO PRATES BARROS

Secretário da Mesa Diretora CEPDE RJ

Id: 2259510

CONSELHO ESTADUAL DE DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS

EXTRATO ATA DA 1ª REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA

Aos dezoito dias do mês de Fevereiro do ano de dois mil e vinte, no horário das 14:30 horas, no Prédio da Central do Brasil- Rio de Janeiro, situado a Praça Cristiano Ottoni, s/nº, 7º andar, sala 736, é iniciada a Assembleia Geral do Conselho Estadual de Defesa dos Direitos Humanos - CEDDH/RJ, que teve a seguinte pauta: 01- Dar Posse aos Conselheiros da Sociedade Civil e do Poder Público Biênio 2019/2021; Sociedade Civil: Fabiana da Silva e Flávia Mendonça Pereira (Apadrinhe Um Sorriso); Shirley Rosendo dos Santos (Associação Redes de Desenvolvimento da Maré); Carlos Andre M. dos Santos e Ana Carolina Sampaio Ferreira (Casa do Menor São Miguel Arcanjo); João Rodrigues da Silva e Nelson Francisco Freire (Ass. Galeria de Heróis); Pierre Pontes Gaudioso (Centro dos Direitos Humanos de Nova Iguaçu); Paulo Maltz (Fed. Israelita do Rio de Janeiro); Harley Oliveira da Silva (Fed. das Associações de Moradores de Miracema - FAMMIRA); Jeandra Luna Lima Pedrosa e Cândida Maria de Souza Serrão (Fed. Das Ass. de Moradores do Município do Rio de Janeiro - (FAM-RIO); Rosely Gomes (Fed. de Mulheres Artesão e Reciclagem); Luiz Carlos Correia e Espedito Silva Junior (GEAVIGSAN); Regina Célia da Rocha Maia (Movimento Mães da Cinelândia); Fernando Bruno da Silva (Projeto Transforme Desenvolvimento Social e Humano); Luciano Norberto dos Santos (Rede de Comunidade e Movimento Contra a Violência). Poder Público: Thiago Miranda Gomes e Diego Portela de Castro (SEDSODH); Thaisa de Melo Marques (Casa Civil e Governança); Luiz Octávio Martins Mendonça e Celso de Moraes Vergne (Secretaria de Estado de Saúde - SES); Waldeck Carneiro da Silva (Alerj); Fábio Amado de Souza Barreto (Defensoria Pública do Estado do RJ (DPGE); Rodrigo Ignácio Mondego e Mariana Correia Rodrigues (OAB). Item 02 - Eleição da Mesa Diretora - Vice-Presidente da Sociedade Civil eleito por votação: Conselheiro Pierre Pontes Gaudioso (Centro de Direitos Humanos de Nova Iguaçu); Candidato para Presidente Poder Público: Rodrigo Ignácio Mondego - representando a Ordem dos Advogados do Brasil do RJ (voto único). Item 03- Aprovado Calendário do CEDDH/RJ ano 2020. Nada mais havendo a tratar, o Presidente Rodrigo Ignácio Mondego dá por encerrada a reunião. Eu Angela Fernandes Rodrigues, Secretária Executiva, lavrei a presente ata que vai por mim assinada e pelo Presidente e demais conselheiros, conforme lista de presença em anexo.

RODRIGO IGNÁCIO MONDEGO

Presidente do CEDDH/RJ

ANGELA FERNANDES RODRIGUES

Secretária Executiva do CEDDH/RJ

Id: 2259529